

PORTARIA Nº 2.165/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **61274/2022**, resolve:

Art. 1º Retificar a *Portaria nº 1.863/2022*, referente a **progressão horizontal** do servidor abaixo mencionado, lotado na SEMTRA, passando a constar da seguinte forma:

Matr	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros Súmula nº 010/2023
1823502	SONIA MARIA RIZZO	MOTORISTA	12/04/2004	GOC	I	G	H	2018/2020	12/04/2020

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 2.011/2022*, referente a **progressão horizontal** do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Matr	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros Súmula nº 010/2023
1823502	SONIA MARIA RIZZO	MOTORISTA	12/04/2004	GOC	I	H	I	2020/2022	12/04/2022

Art. 3º Conceder a **progressão horizontal por titulação**, ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMTRA, nos termos do artigo 23 da Lei no 7.756/2019.

Matr	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Efeitos Financeiros
1823502	SONIA MARIA RIZZO	MOTORISTA	12/04/2004	GOC	I	I	J	03/10/2022

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

